



## Governo Municipal de Brejão

007  
PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2021

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à reversão de doação mediante Escritura Pública de área recebida com destinação específica, e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos atos necessários à reversão de doação da área de terras localizadas no perímetro rural correspondente ao imóvel objeto da matrícula 209 perante o Cartório Único de Brejão-PE, recebidas através das doações realizadas em favor da Prefeitura Municipal de Brejão em 01 de dezembro de 2003, através de Escritura Pública lavrada em Cartório, de prenotação de números R.07/209 e R.08/209, que tinha como finalidade específica a construção de barragem para beneficiar moradores da localidade.

**Art. 2º.** A revogação foi precedida de requerimento, bem como instauração do competente procedimento administrativo nº. 002/2021, devendo, para tanto, os doadores arcarem com todas as despesas de escrituração, registro e tributos que venham incidir em decorrência do processo de formalização da revogação das doações anteriormente realizadas.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Elisabeth Barros de Santana**  
Prefeita Municipal